



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE CREDENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO NAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO PEI

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01/12/2025, Portaria DIPES nº 15, de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 16, de 01 de dezembro de 2025 e comunicado COMOB/DAA N° 11, de 30 de janeiro de 2026, convoca os candidatos para a realização de entrevistas de credenciamento para o exercício nas funções específicas do PEI.

I. DA OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO

A participação na etapa de entrevistas é obrigatória para os seguintes perfis:

- Docentes efetivos, não efetivos (“P”, “N”, “F”) e contratados interessados no credenciamento inicial para o PEI.
- Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar de tempo parcial e buscam designação no PEI.
- Docentes contratados que atuam em escolas de tempo parcial e pleiteiam vaga nas funções de docente e/ou intérprete de libras no PEI.
- Candidatos à contratação que indicarem a opção pelo credenciamento.
- Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a primeira indicação de não permanência e buscam realocação no Programa, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.
- Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a indicação de não permanência nas escolas de tempo parcial, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.

II. DOS CASOS DE DISPENSA DA ENTREVISTA

A entrevista não será necessária nas seguintes hipóteses:

- Docentes efetivos e não efetivos que já atuam no PEI e participam do processo de credenciamento para movimentação entre escolas ou mudança de função na própria unidade escolar (exceto se indicados à não permanência).
- Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar que atende ao PEI e buscam concorrer à movimentação entre essas escolas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

III. DO COMITÊ

O Comitê de entrevistas será composto por Supervisores de Ensino, Professores Especialistas do Currículo - PEC e Diretores de Escola/Escolar, indicados pelo Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino.

IV. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- No credenciamento PEI, a entrevista é obrigatória. Ao se ausentar ou não comparecer, o candidato será indeferido e desclassificado.
- O Comitê de Entrevistas atribui uma nota final, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos docentes submetidos à etapa, para fins de composição da classificação.
- A classificação final observará a nota obtida na entrevista, quando houver, e a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

V. DO RESULTADO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- Do resultado do processo de entrevista não cabe recurso.
- Não haverá reagendamento das entrevistas por quaisquer motivos, exceto por problemas apresentados no link disponibilizado.
- No momento da entrevista será solicitado ao candidato que deixe a câmera e o microfone ligados, e ainda apresente um documento de identificação.

VI. DA ENTREVISTA E LINK

As entrevistas ocorrerão de forma online pelo aplicativo TEAMS, conforme cronograma e link disponibilizados no site da Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis.

Fernandópolis, 04 de fevereiro de 2026

Maria Aparecida Mendonça
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224